



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.466, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Março de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 095, de 17 de maio de 2004, que cria, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, as Comissões Intergestores Bipartites Macrorregionais e Microrregionais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;

- o Ofício nº 026, de 02 de março de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a competência março de 2017, conforme Anexos I, II, III desta Deliberação.

§ 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e municípios, em cumprimento às exigências dispostas na portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

§ 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG para a competência março de 2017.

§ 4º O anexo III apresenta as alterações físico/financeiras para competência março de 2017, conforme disposto pela portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de março de 2017.

Belo Horizonte, 03 de março de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXOS I, II, III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.466, DE 03 DE MARÇO DE 2017
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.466, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**TABELA DESCRITIVA DOS IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE DA PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARA A COMPETÊNCIA
MARÇO DE 2017.**

IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
310160	Alfenas	R\$ 100.140,57
310560	Barbacena	R\$ 1.773.075,24
310620	Belo Horizonte	R\$ (8.707.783,86)
310670	Betim	R\$ 3.857,76
310840	Botelhos	R\$ (90.000,00)
310900	Brumadinho	R\$ 27.118,08
311300	Caraí	R\$ 339.660,00
311420	Carmo do Cajuru	R\$ 339.660,00
311860	Contagem	R\$ (67.126,77)
312230	Divinópolis	R\$ (109.633,59)
312770	Governador Valadares	R\$ (2.456.518,86)
313130	Ipatinga	R\$ (1.094.140,17)
313240	Itajubá	R\$ 2.107.844,82
313310	Itanhandu	R\$ 1.164.353,14
313670	Juiz de Fora	R\$ 10.588.781,03
313760	Lagoa Santa	R\$ (305.448,41)
314390	Muriae	R\$ (2.263.011,75)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314800	Patos de Minas	R\$ (293.042,07)
315180	Poços de Caldas	R\$ (699.816,33)
315250	Pouso Alegre	R\$ 3.666.251,07
315560	Rio Pardo de Minas	R\$ 72.000,00
316250	São João del Rei	R\$ 534.735,00
316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 1.158.807,69
316720	Sete Lagoas	R\$ (390.537,63)
316860	Teófilo Otoni	R\$ 1.926.198,51
317010	Uberaba	R\$ 20.258.753,72
317020	Uberlândia	R\$ (3.920.196,06)
317160	Virgem da Lapa	R\$ 339.660,00
TOTAL		R\$ 24.003.641,13



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.466, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**TABELA DESCRITIVA DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE ALTERAM O TETO
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA PPI/MG PARA A COMPETÊNCIA
MARÇO DE 2017.**

Descrição do Tipo de Remanejamento	Gestão	IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
Deliberação 2.398 de 19/10/2016 - Cirurgia Eletiva	Municipal	310900	Brumadinho	R\$ 27.118,08
Deliberação 2.398 de 19/10/2016 - Cirurgia Eletiva	Municipal	313760	Lagoa Santa	R\$ 30.883,28
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	310160	Alfenas	R\$ 100.140,57
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	310560	Barbacena	R\$ 1.773.075,24
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ (8.707.783,86)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	310670	Betim	R\$ 3.857,76
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	311860	Contagem	R\$ (67.126,77)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	312230	Divinópolis	R\$ (109.633,59)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	312770	Governador Valadares	R\$ (2.456.518,86)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	313130	Ipatinga	R\$ (1.094.140,17)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	313240	Itajubá	R\$ 2.107.844,82
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 7.020.906,03
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Estadual	314390	Muriae	R\$ (2.263.011,75)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Descrição do Tipo de Remanejamento	Gestão	IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	314800	Patos de Minas	R\$ (293.042,07)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	315180	Poços de Caldas	R\$ (699.816,33)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	315250	Pouso Alegre	R\$ 3.666.251,07
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 1.158.807,69
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	316720	Sete Lagoas	R\$ (390.537,63)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ (4.217.668,65)
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	317010	Uberaba	R\$ 1.387.466,55
Deliberação CIB-SUS 2.436 de 6/12/2016 - Encontro de Contas	Municipal	317020	Uberlândia	R\$ (3.920.196,06)
Deliberação CIB-SUS 2.434 de 6/12/2016 - Oncologia - Retroativo	Municipal	316860	Teófilo Otoni	R\$ 6.143.867,16
Portaria GM 4 de 4/1/2017 - EMAD	Municipal	317010	Uberaba	R\$ 672.000,00
Portaria GM 412 de 10 de fevereiro de 2017 - LRPD - Rio Pardo de Minas	Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	R\$ 180.000,00
Portaria GM 412 de 10 de fevereiro de 2017 - LRPD - Rio Pardo de Minas	Municipal	315560	Rio Pardo de Minas	R\$ (108.000,00)
Portaria GM 407 de 10 de fevereiro de 2017 - LRPD - Botelhos	Municipal	310840	Botelhos	R\$ (90.000,00)
Portaria GM 518 de 15 de fevereiro de 2017 - Oftalmologia - Itanhandu	Municipal	313310	Itanhandu	R\$ 1.164.353,14
Portaria GM 519 de 15 de fevereiro de 2017 - Hospital Regional de Uberaba	Municipal	317010	Uberaba	R\$ 18.199.287,17
Portaria GM 520 de 15 de fevereiro de 2017 - UCP - Juiz de Fora	Municipal	313670	Juiz de Fora	R\$ 3.567.875,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Descrição do Tipo de Remanejamento	Gestão	IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
Portaria GM 467 de 13 de fevereiro de 2017 - IAC - Lagoa Santa	Municipal	313760	Lagoa Santa	R\$ (336.331,69)
PORTARIA GM 1.931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - ONCOLOGIA	Estadual	314390	Muriaé	R\$ (1.553.948,94)
PORTARIA GM 1.931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - ONCOLOGIA	Municipal	314390	Muriaé	R\$ 1.553.948,94
Portaria GM 526 de 15 de fevereiro de 2017 - CAPS	Municipal	311300	Caraí	R\$ 339.660,00
Portaria GM 526 de 15 de fevereiro de 2017 - CAPS	Municipal	311420	Carmo do Cajuru	R\$ 339.660,00
Portaria GM 526 de 15 de fevereiro de 2017 - CAPS	Municipal	316250	São João del Rei	R\$ 534.735,00
Portaria GM 526 de 15 de fevereiro de 2017 - CAPS	Municipal	317160	Virgem da Lapa	R\$ 339.660,00
TOTAL				R\$ 24.003.641,13

*** Nota: Valores descritos referem-se a remanejamentos realizados no SUSfácilMG/PPI Eletrônica (respeitados os critérios estabelecidos na Deliberação MG 563/2009).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.466, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DESCRITIVO DE ALTERAÇÕES FÍSICO/FINANCEIRAS PARA COMPETÊNCIA MARÇO DE 2017.

IBGE Origem	Município Origem	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Código Procedimento	Gestão	IBGE Atendimento	Município Atendimento	Quantidade Anterior	Valor Anterior	Quantidade Atual	Valor Atual
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I	0000000000	Municipal	311300	Caraí	0	0,00	1	339.660,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I	0000000000	Municipal	311420	Carmo do Cajuru	0	0,00	1	339.660,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	0000000000	Municipal	316250	São João del Rei	0	0,00	1	477.360,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	0000000000	Municipal	316250	São João del Rei	0	0,00	1	397.035,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I	0000000000	Municipal	316250	São João del Rei	1	339.660,00	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090530	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial - CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I	0000000000	Municipal	317160	Virgem da Lapa	0	0,00	1	339.660,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090560	Saúde Bucal - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	0000000000	Municipal	310840	Botelhos	1	90.000,00	0	0,00
310000	ESTADO MINAS	090560	Saúde Bucal - LRPD - Laboratório	0000000000	Municipal	315560	Rio Pardo de	1	252.000,00	1	144.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	GERAIS		Regional de Prótese Dentária				Minas				
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090560	Saúde Bucal - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	0000000000	Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	1	-180.000,00	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090580	Incentivos Hospitalares	0000000000	Municipal	313760	Lagoa Santa	1	336.331,69	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090522	Incentivo Ambulatorial - Portaria 825-2016 - EMAD III	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	0	0,00	1	72.000,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090522	Incentivo Ambulatorial - Portaria 825-2016 - EMAD I	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	1	600.000,00	1	1.200.000,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990214	Deliberação 2.398 de 19/10/2016 - Cirurgia Eletiva	0000000000	Municipal	310900	Brumadinho	1	-27.118,08	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990214	Deliberação 2.398 de 19/10/2016 - Cirurgia Eletiva	0000000000	Municipal	313760	Lagoa Santa	1	-30.883,28	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990220	PORTARIA GM 1.940 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - ONCOLOGIA	0000000000	Municipal	316860	Teófilo Otoni	1	-6.143.867,16	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990221	PORTARIA GM 1.931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - ONCOLOGIA	0000000000	Municipal	314390	Muriae	0	0,00	1	1.553.948,94
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990221	PORTARIA GM 1.931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 - ONCOLOGIA	0000000000	Estadual	314390	Muriae	1	1.553.948,94	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	310160	Alfenas	1	11.126,73	1	111.267,30
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	310560	Barbacena	1	197.008,36	1	1.970.083,60
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	1	-967.531,54	1	-9.675.315,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	310670	Betim	1	428,64	1	4.286,40
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	311860	Contagem	1	-7.458,53	1	-74.585,30
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	312230	Divinópolis	1	-12.181,51	1	-121.815,10
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	312770	Governador Valadares	1	-272.946,54	1	-2.729.465,40
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	313130	Ipatinga	1	-121.571,13	1	-1.215.711,30
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	313240	Itajubá	1	234.204,98	1	2.342.049,80
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	313670	Juiz de Fora	1	780.100,67	1	7.801.006,70
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Estadual	314390	Muriaé	1	-251.445,75	1	-2.514.457,50
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	314800	Patos de Minas	1	-32.560,23	1	-325.602,30
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	315180	Poços de Caldas	1	-77.757,37	1	-777.573,70
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	315250	Pouso Alegre	1	407.361,23	1	4.073.612,30
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	1	128.756,41	1	1.287.564,10
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	316720	Sete Lagoas	1	-43.393,07	1	-433.930,70
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	316860	Teófilo Otoni	1	-468.629,85	1	-4.686.298,50
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	1	154.162,95	1	1.541.629,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310000	ESTADO MINAS GERAIS	090626	Encontro de Contas da Cardiologia	0000000000	Municipal	317020	Uberlândia	1	-435.577,34	1	-4.355.773,40
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990232	Portaria GM 518 de 15 de fevereiro de 2017 - Oftalmologia	0000000000	Municipal	313310	Itanhandu	0	0,00	1	1.164.353,14
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990233	Portaria GM 519 de 15 de fevereiro de 2017 - Hospital Regional de Uberaba	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	0	0,00	1	18.199.287,17
310000	ESTADO MINAS GERAIS	0990234	Portaria GM 520 de 15 de fevereiro de 2017 - UCP - Juiz de Fora - Leitos de retaguarda de longa permanência	0000000000	Municipal	313670	Juiz de Fora	0	0,00	1	3.567.875,00